

**PROJETO DE:**

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()

LEI COMPLEMENTAR ()

LEI ORDINÁRIA ()

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2018

AUTOR / SIGNATÁRIO**Ver. Pedro Fernandes
(PRP)****EMENTA:****Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Sr. Luiz Avelino Lopes dos Reis, na forma que especifica.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Sr. **LUIZ AVELINO LOPES DOS REIS**, por relevantes serviços prestados a esta Capital.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Pedro Fernandes (PRP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **LUIZ AVELINO LOPES DOS REIS**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 14 de novembro de 2018.


Ver. **PEDRO FERNANDES**

Vereador - PRP

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **LUIZ AVELINO LOPES DOS REIS**, professor, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

LUIZ AVILINO LOPES DOS REIS, nascido em Simões – PI, em 03 de junho de 1959, onde viveu toda sua infância e adolescência e estudou o Ensino Fundamental. Em março de 1978 veio para Teresina, fez o Ensino Médio no Colégio Estadual Zacarias de Góes e ingressou na Universidade Federal do Piauí em 1982 para cursar Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática. Nos anos seguintes trabalhou ministrando aulas de Ciências e Matemática em várias escolas particulares como: Colégio ÉDEM, 'O CURSÃO' e COLÉGIO CIDADE.

Na Universidade, participou de movimentos estudantis, ocupando o cargo de vice-presidente do Diretório Setorial do Centro de Ciências da Natureza, bem como a presidência do Centro Acadêmico de Matemática. Foi membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e também do Conselho Universitário.

Em 1988 retornou à sua terra natal e foi eleito, com 314 votos, vereador do município pelo MDB. Durante o seu mandato, foi relator da comissão que elaborou o projeto que criou a Lei Orgânica do município, e também defendeu vários projetos, tais como: Extinção das salas multiseriadas; Melhores salários para os profissionais da educação municipal; Defesa do Meio Ambiente e o destino correto do lixo; bem como total transparência nos atos tanto do poder Legislativo quanto no executivo.

Em 1994 retornou para Teresina e ingressou no serviço público através de concurso, onde em 1995 assumiu a direção do Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente, CAIC – João Mendes Olímpio de Melo, localizado no bairro Renascença II, zona Sudeste de Teresina. Nesse período fez Especialização em Gestão Educacional com Aplicação Tecnológica “Lato Sensu” pelas Faculdades Integradas UNICESP.

Em 1997, mediante eleições diretas, foi eleito Presidente da Associação de Moradores do bairro Renascença I, onde por meio de muitas lutas, conseguiu diversos benefícios para a comunidade como: os Festejos do bairro, Cursos de Qualificação Profissional e Atendimento Médico na própria comunidade.

Em 2008, mediante teste seletivo assumiu a Direção da Unidade Escolar Professor Milton Aguiar, localizada no bairro Dirceu Mendes Arcoverde II, onde trabalha atualmente. No ano seguinte, a citada instituição foi transformada no Centro de Ensino Fundamental de Tempo Integral - CEFTI, mantendo o mesmo nome. Com a união e determinação da equipe escolar, bem como através de parcerias com a comunidade local e a Secretaria Estadual da Educação, conseguiu elevar o IDEB – Índice de desenvolvimento da Educação Básica, de 2,9 para 5,5 melhorando também todos os indicadores educacionais da escola.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 14 de novembro de 2018.

Pedro Fernandes
Vereador - PRP